



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5834/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 60JZ-2G9H-F9M8-X844

Requerimento Nº 3492/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Por que a pessoa que solicita o corte de árvore e não pode cumprir todas as exigências necessárias para o referido corte, ela não é isenta, mesmo apresentando atestado de pobreza?
- 2) Foi comprovada a necessidade de retirar a árvore, o serviço não foi realizado, pois a pessoa não tem condições de comprar 05 mudas de espécies e tamanhos específicos 1,8m, plantar uma muda de espécie e tamanho específico 1,8m, fazer canteiro e grade protetora de madeira ou material metálico, ambos sob medida.
- 3) Segundo a munícipe, o CRAS enviou um atestado de pobreza para o Departamento do Meio Ambiente.
- 4) Segue anexada, foto do pedido nº26299 de substituição da árvore, de quase um ano atrás e a munícipe continua sem condições financeiras de cumprir o solicitado.

JUSTIFICATIVA

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender os munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de outubro de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
SETOR DE ÁREAS VERDES

AVISO DE VISTORIA
SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

O Departamento de Meio Ambiente informa que na data de 10/11/2023 foi realizada a vistoria do pedido nº 26299/11/2023 de substituição de 01 árvore(s), da(s) espécie(s): 17E

RESPOSTA:
O seu pedido **FOI ACEITO**, pois a árvore precisa ser substituída.
Para que a árvore seja cortada, **O MUNICÍPE DEVERÁ:**

- 1. COMPRAR** 05 mudas de arborização urbana com altura de 1,8m.
ENTREGAR AS MUDAS COMPRADAS de segunda à sexta, das 8 às 12h, na Rua Ernesto Lalaú Amadei - Vila Paulina, Tatuí (ao lado do banco de alimentos), apresentar nota fiscal com número do protocolo e nome do requerente.
As mudas devem conter identificação individual (nome científico e popular). Não serão aceitas mudas sem a devida identificação, abaixo do tamanho exigido ou espécies que não estejam na lista.
- 2. PLANTAR** 01 mudas de arborização urbana com altura de 1,8m na calçada do mesmo endereço da árvore que será cortada e comprovar o efetivo plantio através de fotos enviadas para areasverdes@tatui.sp.gov.br
A muda a ser plantada deverá pertencer à lista das espécies abaixo, **não sendo aceito o plantio de outras espécies.** O canteiro deverá ter a dimensão mínima de 0,8m x 0,8m.
Deverá ser instalada a grade protetora (de madeira ou material metálico) entorno da muda com altura mínima de 1,8m. A muda deverá ser plantada com uma distância mínima de 0,40m em relação à guia.
Em caso de morte da muda ou danos provocados por terceiros, deverá o requerente realizar prontamente a substituição por uma nova muda da mesma espécie.

APÓS FEITO E COMPROVADO O PLANTIO E/OU A DOAÇÃO, A SUPRESSÃO SERÁ ENCAMINHADA PARA O SETOR OPERACIONAL EXECUTAR O CORTE OU PODERÁ SER RETIRADA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DA ÁRVORE NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de outubro de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=60JZ2G9HF9M8X844>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 60JZ-2G9H-F9M8-X844



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5834/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 60JZ-2G9H-F9M8-X844